



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2007, 13 DE JULHO DE 2007

**PUBLICADO NA DATA SUPRA
E NO LOCAL DE COSTUME**

EM 13/07/2007

Isidora. da S. Daniel

**Dispõe sobre período de recesso
Parlamentar do Poder Legislativo
Municipal, e da outras
providencias.**

ISIDORA MADALENA S. DANIEL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância com ao artigo 48 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré-MT

DECRETA;

Art. 1º Fica decretado recesso parlamentar ao Poder Legislativo de Nova Nazaré - MT, do dia 17 de Julho de 2007 a 01 de Agosto de 2007.

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala da Presidência, Nova Nazaré, 13 de Julho de 2007.

Isidora. da S. Daniel

ISIDORA MADALENA S. DANIEL

Presidente da Câmara

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Agostine, s/n - eq. com Rua 20 - Tel. (66) 3467-1095/1152 - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - MT